CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 60/86. Apresentada em 01/09/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 287/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 09/09/86,

Sessão realizada dia 05/09/86.

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO EM 05/09/86! GOMES.

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com Assento a' este legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., indicando a necessidade da construção de uma CANCHA DE ESPORTES, no Colégio Anna Saddi Barros Cunha, sito no Jardim Independência, neste Município. Para ser utilizada para a prática de Educação Física e outros Esportes, pelos alunos do referido Colégio e realização de campeonatos., Vindo com esta ' medida, além de outras coisas, favorecer o desenvolvimento do desporto no Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos ' 01 dias do mês de Setembro do ano de 1.986.

Francisco Gomes de Alencar

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Vereador - Autor -